PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Dá denominação à rua da orla da lagoa Nelson Pajeú, no Bairro Primavera I, em Arinos/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Cassiano Martins Santana a rua que compreende a orla da Lagoa Nelson Pajeú, com início na Rua Deputado Camilo Machado e finalizando-se na Rua Alexandre Maria de Jesus, no Bairro Primavera I, em Arinos-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2024.

Vereador GILMAR VENDEDOR

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Cassiano Martins Santana, que foi um dos primeiros carroceiros da cidade de Arinos.

Natural de São Romão-MG, o senhor Cassiano se mudou desde a mocidade para Arinos-MG, constituindo família e se tornando um ilustríssimo cidadão arinense.

Homem de natureza afável, cortês e leal nos gestos e nas atitudes. Personagem de conduta ilibada cuja história foi marcada pelo trabalho e honestidade, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

O senhor Cassiano faleceu em 30 de maio de 2019, deixando viúva e filhos. Seu legado perdura através das gerações, como um exemplo de dedicação à família e ao trabalho prestado com alegria e disposição.

Portanto, sendo de todo merecimento a homenagem ora pretendida, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da matéria.

BIOGRAFIA

Cassiano Martins Santana, falecido em 30 de maio de 2019, era casado com a senhora Ana Joaquina Estrela Martins, com que teve os seguintes filhos: Cássio Amauri, Hélio Rubens, Reginaldo Wágner, Vanda Suely, Solange Beatriz, Teodoro Waner, Robério Celso, Ronaldo Sidney e Alan Carlos.

O senhor Cassiano foi o primeiro carroceiro da cidade de Arinos, cuja história foi marcada pelo trabalho e honestidade, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento de nossa cidade.